

PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO
CNPJ Nº 42.520.171/0001-91
NIRE 33300013806

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

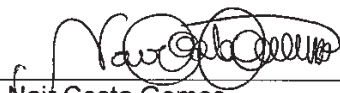
Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2019, às dez horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro ("Companhia"), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4º, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre os seguintes temas: **(i) Ativos Excluídos: Ação Preferencial Classe "B" - Pagamento de Dividendos;** **(ii) Indicação de Membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro.** Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram a representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sra. Nair Costa Gomes, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Nair Costa Gomes, convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sr. Celso José de Faria Viana, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, as acionistas examinaram o item constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Aprovar o pagamento de dividendos no valor de R\$ 9.770,49 (nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) ao acionista detentor da Ação Preferencial Classe "B", tendo em vista a realização financeira de parte dos ativos vinculados à Reserva Estatutária Ativos Excluídos, na forma do artigo 5º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia;** **(ii) Aprovar a eleição do Sr. MARCIO MUSSO DE GÓES, brasileiro, casado,**



contador, portador da Carteira de Identidade nº 08362978-2, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.262.777-64, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-040, para membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. - GASPETRO, em substituição ao Sr. DAVID DOS SANTOS MOUTA, para complementação do mandato que se encerra em 29/04/2020, cumprindo os estritos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16. O membro suplente do Conselho Fiscal, ora eleito, tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. O Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

Mesa:



Nair Costa Gomes

Presidente



Celso José de Faria Viana

Secretário

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras



Nair Costa Gomes

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.



Celso José de Faria Viana